Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Gestão 2001/2004

DECRETO 2483 / 2003

Data 27 de Junho de 2003.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2434/2002 , e em consônancia com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1o. Fica Aberto Credito SUPLEMENTAR no valor de 140.000,00 , para dar Cobertura a seguinte Dotacao Orcamentaria

05.04 -FUNDO DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

05.04.12.361.0004.2034.3.1.9.0.11.12.00.00 R$ 140.000,00

Art. 2o. Para dar Cobertura serao cancelados 30.000,00 em valor das seguintes Dotacoes Orcamentarias

04.03 -DIVISAO DE CONTROLE E FINANCAS

04.03.04.122.0003.2027.3.3.9.0.47.10.00.00 R$ 30.000,00

04.03.04.123.0003.2024.3.2.9.0.25.01.00.00 R$ 54.000,00

05.02 -COORDENACAO GERAL

05.02.12.361.0004.2031.3.3.9.0.18.01.00.00 R$ 11.000,00

05.03 -SECAO DE ADMINISTRACAO ESCOLAR

05.03.12.361.0004.1016.4.4.9.0.52.10.00.00 R$ 45.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 27 de Junho de 2003.

CENTO E QUARENTA MIL REAIS ==========

Wanderlei Farias Santos
Prefeito Municipal